



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

## LEI Nº 360/2020

*"Denomina nome de Rua **ANTENOR BEZERRA DA SILVA**, Bairro São Sebastião em nosso município e dá outras providências."*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA ANTENOR BEZERRA DA SILVA**, a última rua do lado esquerdo que faz ligação com a rua principal: Rua Julita Emília de Brito, Bairro São Sebastião, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Araçagi, em 25 de Setembro de 2020*

**MURÍLIO DA SILVA NUNES**  
**PREFEITO**